

PORTARIA PREVDB Nº 044/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **JOILMA MARISE FERREIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professor** sob a matrícula 278 referência salarial **quadro VII classe Cdo anexo I da Lei Municipal nº 1.295/18**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 268-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.295/2018 (quadro VII cl C anexo I)	R\$ 1.440,73
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 720,37
Total.....	R\$ 2.161,10

(Dois mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2018.

Duas Barras, 20 de setembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____